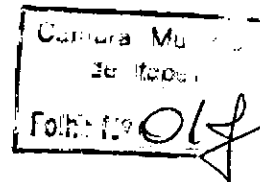




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 068/2014

Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: " Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Carlos Antonio da Silva Picos, e dá outras providências."

Autores: Erondina Ferreira Godoy, Luciano de Oliveira Farias e Akdenis Mohamãd Kourani.

2014 11/11



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Em Plenário
13/03/14
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
As Comissões de:
Legislação e Redação
Ordem Social, Serviços Públicos
☐ Finanças e Orçamento
☐ Fiscalização e Controle
15/04/14
Presidente

"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Carlos Antonio da Silva Picos, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao **Carlos Antonio da Silva Picos**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - As Despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

"A Futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do Sr. Carlos Antonio da Silva Picos".

O Presente projeto é uma justa homenagem ao Sr. Carlos Antonio da Silva Picos, nascido em 19 de Março de 1960, na cidade São Paulo.

Carlos Antonio da Silva Picos, nascido em 19 de Março de 1960, São Paulo - SP. Filho de Salvador Picos Rodrigues e Celina Clélia da Silva Picos, descendente de





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 03

Galegos – Espanha. Casado com Heloisa Franco Picos (relações publicas) e pai de Alice Franco Picos.

Estudou na Universidade de Mogi das Cruzes, formando-se em Engenharia Eletricista em 1985.

Sócio fundador da Empresa Casa dos Sabores Confeitaria e Panificação Ltda – EPP, juntamente com Helena Franco Parron (geóloga), criada em Itapevi em 01 de Outubro de 1996. Mudaram para São Paulo e retornaram para Itapevi em Fevereiro de 2007.

Ex Rotariano e na época ajudava o Lar José com reforço de matemática.

Ex Diretor tesoureiro da Casa Basca e atual colaborador.

Ex Presidente da ACITA – Associação Comercial e Industrial de Itapevi - gestão 2011 e atualmente representa a ACITA na 5ª Conferência Nacional das Cidades 2013/2014, e no Conselho Municipal Antidrogas 2013/2014.

Ex Diretor do Núcleo Betânia.

Membro associativo da AEAT.



Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 10 de Abril de 2014.

Emplacado
ERONDINA FERREIRA GODOY
Vereadora "Tininha" PSD

[Signature]
LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Vereador "BOLOR"

[Signature]
AKDENIS MOHAMAD KOURANI
Vereador "AKDENIS"

CERTIDAO

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 04

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 023/2014**, foi autuado e registrado como processo número 068/2014.

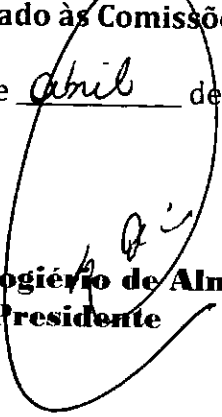
Itapevi, 10 de abril de 2014.


Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi
Carimbo e assinatura do funcionário

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 15/04/2014, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

Itapevi, 14 de abril de 2014


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

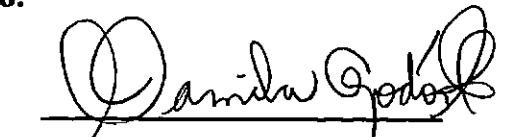
Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 15 de abril de 2014.


Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi
P/P
Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/20__

**Fica designado o Vereador e Membro da Comissão
de Justiça e Redação, Sr (a).
Anderson Cavanha, para ser
Relator (a) do Presente Projeto de Decreto
Legislativo.**


Camila Godoi da Silva

Presidente da Comissão Justiça e Redação

JUNTADA

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 06

Junto aos autos:

- ento aos autos:
- 1- Parecer da Consultoria Legislativa ;
 - 2- " ;
 - 3- " ;
 - 4- " ;
 - 5- " ;
 - 6- " ;
 - 7- " ;

Itapevi, 30 de abril de 2014.

P/8 60

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

Maria Claudia Maia Costa

Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 012

PARECER JURÍDICO – “Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr Carlos Antonio da Silva Picos, e dá outras providências”

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,

Dr. Paulo Rogério de Almeida

Trata-se de consulta formulada pelo Presidente desta Casa acerca do Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2014, que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr Carlos Antonio da Silva Picos, e assim, passamos a expor nos seguintes termos:

O Projeto de Decreto em comento é deveras importante no que tange a congratular àquela que pelo Município, pela população e sociedade em geral vem exercendo importante dedicação na área social, sempre auxiliando à todos que o buscam.

No caso em apreço não há irregularidade na procedência do projeto em questão.

Desta forma, **OPINO FAVORAVELMENTE AO REFERIDO PROJETO DE LEI**, uma vez, que o mesmo **ATENDE OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**.

Por fim, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Itapevi, 30 de abril de 2014.


Janaina da Silva Sportaro Orlando
Coordenadora do Processo Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 02

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 023/2014

Ementa: "Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Carlos Antonio da Silva Picos, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e legais alusivos ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Vereadores Erondina Ferreira Godoy, Luciano de Oliveira Farias e Akdenis Mohamad Kourani, que tem por objeto a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Carlos Antonio da Silva Picos.

É o relatório.

II - VOTO

O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado.

Quanto à iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, porquanto só Poder Legislativo tem competência para outorga de títulos honoríficos.

Ademais, o projeto visa homenagear personalidade ilustre que muito nos honra com seus inestimáveis serviços prestados.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha nº 097

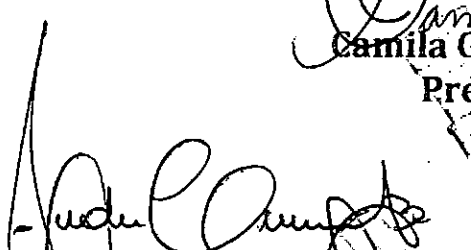
III - DECISÃO

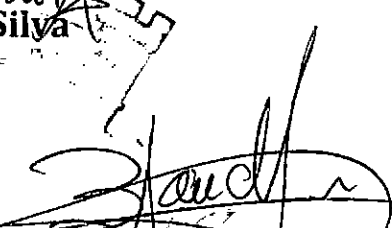
Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, manifesta-se pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, opinando pela sua aprovação.

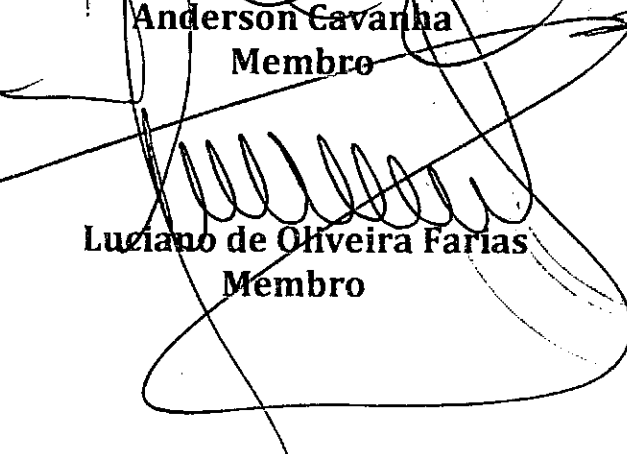
É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

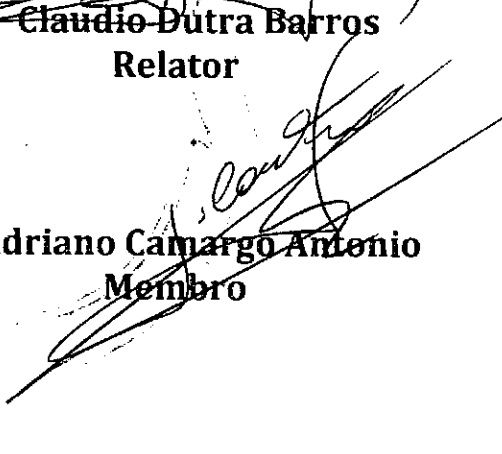
Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 05 de maio de 2014


Camila Godói da Silva
Presidente

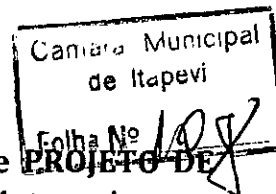

Anderson Cavanha
Membro


Claudio Dutra Barros
Relator


Luciano de Oliveira Farias
Membro


Adriano Camargo Antonio
Membro

CERTIDÃO



Certifico e dou fé que o presente ~~PROJETO DE~~
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 15 de abril de 2014.

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

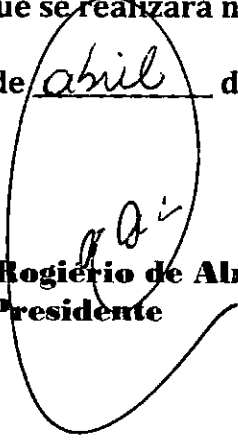
P/P em

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Ordinária, que se realizará no dia 18/05/2014.

Itapevi, 16 de abril de 2014.


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 023/2014, foi aprovado,
conforme ficha de votação nominal que ora se
junta aos autos;

Itapevi, 13 de maio de 2014.

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

P/P em

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

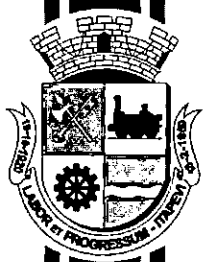
Junto aos autos o Decreto Legislativo nº
024, de 13, de maio, de
2014.

Itapevi, 13 de maio de 2014.

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

P/P em

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº

Data: 13/05/14

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI	Nº	/
PROJETO DE LEI	Nº	20 / 2014
EMENDA Nº /	AO PROJETO DE LEI Nº	/
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	/
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	23 / 2014
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	/
MOÇÃO	Nº	/
REQUERIMENTO	Nº	/

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐	ADRIANO CAMARGO ANTONIO	☒	☐	☐	☐
☐	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	☐	☐	☒	☐
☐	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	☒	☐	☐	☐
☐	ANDERSON CAVANHA	☒	☐	☐	☐
☐	ANTONIO CARLOS DE PAULO	☒	☐	☐	☐
☐	CAMILA GODOI DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO ANDRE GARVALHO ALMEIDA LOPES	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO DUTRA BARROS	☒	☐	☐	☐
☐	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	☒	☐	☐	☐
☐	ERONDINA FERREIRA GODOY	☒	☐	☐	☐
☐	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	☒	☐	☐	☐
☐	IVONILDO ANDRADE DA HORA	☒	☐	☐	☐
☐	JOSE LEMES JORGE	☒	☐	☐	☐
☐	JULIO CESAR PORTELA	☒	☐	☐	☐
☐	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	☐	☐	☒	☐
☐	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	☒	☐	☐	☐
☐	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	☐	☐	☒	☐

TOTAL DE VOTOS:

14

03

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 132

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2014

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores: Erondina Ferreira Godoy (PSD), Luciano de Oliveira Farias (PSD) e Akdenis Mohamad Kourani (PSD).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Carlos Antonio da Silva Picos, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Carlos Antonio da Silva Picos, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 13 maio de 2014.

PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente

JULIO CESAR PORTELA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 13 dias do mês de maio de 2014.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública